



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 933, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente, a ser ofertado pelos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Nacional de Formação Técnica para o SUS - Formatec-SUS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.056080/2025-58 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente, a ser ofertado pelos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí, no âmbito do Programa Nacional de Formação Técnica para o SUS - Formatec-SUS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 21 de novembro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora